



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 155/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – LTDA**, para o fornecimento, instalação, configuração, ativação, garantia e serviço de manutenção de equipamentos de Transmissão de Rádio FM para instalação da Rádio Senado na cidade de Florianópolis – SC.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.190537/2023-29, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017519/2023-75, resolvem apostilar o Contrato nº 155/2020, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os **itens 32 e 33 do Grupo 2** do Contrato nº 155/2020 ficam reajustados em **17,31350%**, correspondente à variação do INPC no período de novembro de 2020 (mês da apresentação da proposta) e maio de 2022 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 155/2020 passa de R\$ 633.800,00 (seiscentos e trinta e três mil e oitocentos reais) para **R\$ 655.874,75** (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **a vigorar a partir de 19 de maio de 2022**, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os **itens 32 e 33 do Grupo 2** do Contrato nº 155/2020 ficam reajustados em **3,74135%**, correspondente à variação do INPC no período de maio de 2022 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) e maio de 2023 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 155/2020 passa de R\$ 655.874,75 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco



## SENADO FEDERAL

centavos) para **R\$ 661.470,95** (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), **a vigorar a partir de 19 de maio de 2023**, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante a Notas de Empenho nºs 2023NE000371 e 2023NE000372, de 09 de janeiro de 2023 e 2023NE002965 e 2023NE002966, de 16 de novembro de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP  
Processo de Reajuste: 00200.017519/2023-75  
CNPJ: 07.356.270/0001-89

Pregão Eletrônico Nº 111/2020

Contrato: 0155/2020

Data da Proposta: 19/11/2020

Proposta válida

Assinatura: 08/01/2021

Termo de Recebimento Definitivo dos itens do Grupo 2 19/05/2021

Início Vigência Original dos itens 16 ao 31 08/01/2021

Fim Vigência Original dos itens 16 ao 31 19/05/2021

Início Vigência Original dos itens 32 e 33 19/05/2021

Fim Vigência Original dos itens 32 e 33 18/05/2026

Valor Global Original do Contrato: R\$633.800,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 633.800,00 (Contrato Original)

	Início da vigência	Fim a Vigência
Itens 16 ao 31	08/01/2021	19/05/2021
Itens 32 e 33	19/05/2021	18/05/2026

(Contrato Original)

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.168403/2023-21.

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

##### 1ª Instrução - Primeiro Reajuste

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de novembro/2020 (mês da apresentação da proposta) a maio/2022 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo), **com vigência a partir de 19 de maio de 2022.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: novembro/2020 a maio/2022		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês da apresentação da proposta	nov/20	5.664,02
Data Final: mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo	mai/22	6.644,66
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		17,31350%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 168657/2023-40, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque. <a href="https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas">https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas</a>		

Grupo 2					
Valor Atual				Valor Reajustado (19.05.2022)	17,31350%
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
16	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
17	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
18	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
19	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
20	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
21	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
22	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
23	1	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
24	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
25	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
26	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
27	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
28	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
29	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
30	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
31	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
32	15	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 9.385,08	R\$ 140.776,20
33	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 586,57	R\$ 8.798,55
Valor Total Grupo 2			R\$ 633.800,00		R\$ 655.874,75

RESUMO GERAL			
	Valor Atual	Valor Reajustado (19.05.2022)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 633.800,00	R\$ 655.874,75	R\$ 22.074,75

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 19/05/2022, SE APROVADO.**

**2ª Instrução - 2º Reajuste**

2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2022 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) a maio/2023 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo), **com vigência a partir de 19 de maio de 2023.**

**CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE**

Período: maio/2022 a maio/2023

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo	mai/22	6.644,66
Data Final: mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo	mai/23	6.893,26
<b>VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:</b>		<b>3,74135%</b>

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 168657/2023-40, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

**Grupo 2**

Valor Atual				Valor Reajustado (19.05.2023)	3,74135%
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
16	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
17	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
18	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
19	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
20	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
21	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
22	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento).

23	1	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
24	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
25	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
26	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
27	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
28	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
29	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
30	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
31	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
32	15	R\$ 9.385,08	R\$ 140.776,20	<b>R\$ 9.736,21</b>	<b>R\$ 146.043,15</b>
33	15	R\$ 586,57	R\$ 8.798,55	<b>R\$ 608,52</b>	<b>R\$ 9.127,80</b>
<b>Valor Total Grupo 2</b>			<b>R\$ 655.874,75</b>		<b>R\$ 661.470,95</b>

RESUMO GERAL			
	Valor Atual	Valor Reajustado (19.05.2023)	DIFERENÇA (R\$)
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 655.874,75	R\$ 661.470,95	R\$ 5.596,20

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 19/05/2023, SE APROVADO.**